ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Pregão Eletrônico - 9.2024-008/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
12/11/2024 11:34	12/11/2024 12:00	25/11/2024 23:59	28/11/2024 09:45	28/11/2024 10:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
14/11/2024 - 15:08:31	Esclarecimento.	21/11/2024 - 15:37:10

Dúvida: o que este item tem haver com esta licitação? e) Alvará de funcionamento emitido pelo órgão competente da sede da licitante, com atividade econômica que permita a comercialização de gêneros alimentícios;

Resposta: Boa tarde Prezado licitante, viemos por meio deste informar que devido ao equivoco na cláusula 15.14.3. alínea e), o item em questão não será considerado na fase das análises das documentações.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS	310,00	300	UN	Adjudicado
0002	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES	382,60	280	UN	Adjudicado
0003	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES COM REPOSIÇAO DE PEÇA	494,66	250	UN	Adjudicado
0004	SUPORTE OPERACINAL PRESENCIAL PARA USUÁRIO- HORA TÉCNICA	155,00	850	UN	Adjudicado
0005	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES OU NOTBOOK	258,33	350	UN	Adjudicado
0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS	85,75	440	UN	Adjudicado
0007	SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE	315,00	300	UN	Adjudicado
0008	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE	191,93	545	UN	Adjudicado
0009	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA	111,67	375	UN	Adjudicado
0010	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROCESSADOR PARA DESKTOP OU NOTEBOOK	323,33	455	UN	Adjudicado
0011	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADOR E NOTEBOOK	375,17	300	UN	Adjudicado
0012	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK	158,33	425	UN	Adjudicado
0013	SERVIÇO DE REPARO E CONSERTO DE NOBREAK	201,67	400	UN	Adjudicado
0014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK COM TROCA DE BATERIA	496,33	350	UN	Adjudicado
0015	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP	186,67	400	UN	Adjudicado
0016	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP	260,00	250	UN	Adjudicado
0017	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM FORNECIMENTO	605,00	250	UN	Adjudicado
0018	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK	613,33	150	UN	Adjudicado
0019	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO	514,57	150	UN	Adjudicado
0020	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK	54,97	350	UN	Adjudicado
0021	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO	480,67	150	UN	Adjudicado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

0022	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD) PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK	665,00	250	UN	Adjudicado
0023	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTRBOOK COM	770,67	250	UN	Adjudicado
0024	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (SSD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK	480,00	250	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/11/2024 - 11:27	EDITAL - PREGÃO 9.2024-008.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
28/11/2024 - 11:47:50	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,5,6,7,10,14,16,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 11:47:50	Negociação aberta para o processo9.2024-008/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,12,17 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 11:47:50	Negociação aberta para o processo9.2024-008/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,11,13,15,18,19,21,22,23,24 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 11:47:50	Negociação aberta para o processo9.2024-008/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 11:48:38	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,5,6,7,10,14,16,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 11:48:38	Documentos solicitados para o processo 9.2024-008/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,12,17 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 11:48:38	Documentos solicitados para o processo 9.2024-008/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 4,11,13,15,18,19,21,22,23,24 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 11:48:38	Documentos solicitados para o processo 9.2024-008/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:14:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:14:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:44:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:45:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:45:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:52:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:52:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:53:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 12:53:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:54:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:54:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:54:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:54:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:55:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 12:56:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 13:28:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 13:29:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 13:29:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 13:30:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 13:30:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 13:31:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 13:31:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 13:32:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 13:32:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 15:16:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,6,7,8,9,10,11,12,13,15,19,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 15:16:36	Documentos solicitados para o processo 9.2024-008/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,5,14,17,18,21,22,23 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 15:53:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 15:56:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 15:56:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 15:56:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 15:57:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 15:57:33	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 15:57:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 15:58:35	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 15:58:59	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 16:03:02	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 16:05:33	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 16:06:00	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 16:06:20	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 16:48:00	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 16:48:46	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 16:49:35	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 16:50:04	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 16:50:59	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 16:51:20	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 16:51:51	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 16:52:12	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 16:52:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 17:07:00	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 17:07:19	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 17:07:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 17:08:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 17:08:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 17:08:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 17:09:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 17:09:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/11/2024 - 17:09:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 10:34:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:16:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:16:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:19:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:19:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:19:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:20:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:20:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:20:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:21:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:21:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:21:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:22:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:22:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

02/12/2024 - 11:22:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:23:37	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:24:02	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:24:25	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:24:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:25:12	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:25:33	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:25:56	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:26:46	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:27:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/12/2024 - 11:27:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 9.2024-008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS	R C DOS ANJOS	COMPUTADORES E NOTEBOOKS	SERVIÇOS	280,00	300	84.000,00
0002	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES	R C DOS ANJOS	REDE INTERNA DE COMPUTADORES	SERVIÇOS	362,60	280	101.528,00
0003	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES COM REPOSIÇAO DE PEÇA	R C DOS ANJOS	REDE INTERNA DE COMPUTADORES	SERVIÇOS	464,66	250	116.165,00
0004	SUPORTE OPERACINAL PRESENCIAL PARA USUÁRIO- HORA TÉCNICA	R C DOS ANJOS	SUPORTE OPERACINAL PRESENCIAL	SERVIÇOS	130,00	850	110.500,00
0005	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES OU NOTBOOK	R C DOS ANJOS	FORMATAÇÃO COM BACKUP	SERVIÇOS	228,33	350	79.915,50
0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS	R C DOS ANJOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS	SERVIÇOS	70,00	440	30.800,00
0007	SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE	R C DOS ANJOS	SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE	SERVIÇOS	285,00	300	85.500,00
0008	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE	R C DOS ANJOS	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE	SERVIÇOS	161,93	545	88.251,85
0009	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA	R C DOS ANJOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA	SERVIÇOS	81,67	375	30.626,25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

0010	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROCESSADOR PARA DESKTOP OU NOTEBOOK	R C DOS ANJOS	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	SERVIÇOS	299,00	455	136.045,00
0011	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADOR E NOTEBOOK	R C DOS ANJOS	COMPUTADOR E NOTEBOOK	SERVIÇOS	349,00	300	104.700,00
0012	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK	R C DOS ANJOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK	SERVIÇOS	149,00	425	63.325,00
0013	SERVIÇO DE REPARO E CONSERTO DE NOBREAK	R C DOS ANJOS	SERVIÇO DE REPARO E CONSERTO DE NOBREAK	SERVIÇOS	190,00	400	76.000,00
0014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK COM TROCA DE BATERIA	R C DOS ANJOS	NOBREAK COM TROCA DE BATERIA	SERVIÇOS	466,33	350	163.215,50
0015	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP	R C DOS ANJOS	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COM	SERVIÇOS	160,00	400	64.000,00
0016	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP	R C DOS ANJOS	SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COM	SERVIÇOS	240,00	250	60.000,00
0017	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM FORNECIMENTO	R C DOS ANJOS	COMPUTADOR DESKTOP COM FORNECIMENTO	SERVIÇOS	575,00	250	143.750,00
0018	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK	R C DOS ANJOS	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE CO	SERVIÇOS	583,33	150	87.499,50
0019	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO	R C DOS ANJOS	PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK	SERVIÇOS	484,57	150	72.685,50
0020	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK	R C DOS ANJOS	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR	SERVIÇOS	43,00	350	15.050,00
0021	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO	R C DOS ANJOS	(HD) PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK	SERVIÇOS	450,67	150	67.600,50
0022	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD) PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK	R C DOS ANJOS	COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK	SERVIÇOS	635,00	250	158.750,00
0023	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTRBOOK COM	R C DOS ANJOS	(HD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTRBOOK	SERVIÇOS	740,00	250	185.000,00
0024	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (SSD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK	R C DOS ANJOS	(SSD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK	SERVIÇOS	450,00	250	112.500,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:44:44	serviço	serviço	300	R$310,00	R$ 93.000,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	COMPUTADORES E NOTEBOOKS	SERVIÇOS	300	R$310,00	R$ 93.000,00	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:10:59	sv	sv	300	R$300,00	R$ 90.000,00	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:13:50	diversos	diversos	300	R$310,00	R$ 93.000,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:18:17	SERVIÇOS	SERVIÇOS	300	R$382,60	R$ 114.780,00	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 09:04:53	SERVIÇO	PRÓPRIO	300	R$300,00	R$ 90.000,00	Sim

0002 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:45:14	serviço	serviço	280	R$382,60	R$ 107.128,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	REDE INTERNA DE COMPUTADORES	SERVIÇOS	280	R$382,60	R$ 107.128,00	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:42:13	SYSTEMSI	SYSTEMSI	280	R$382,60	R$ 107.128,00	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:11:30	sv	sv	280	R$380,00	R$ 106.400,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:22:50	SERVIÇOS	SERVIÇOS	280	R$382,60	R$ 107.128,00	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:29:35	diversos	diversos	280	R$382,60	R$ 107.128,00	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 09:05:10	SERVIÇO	PRÓPRIO	280	R$350,00	R$ 98.000,00	Sim

0003 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES COM REPOSIÇAO DE PEÇA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:47:34	serviço	serviço	250	R$494,66	R$ 123.665,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	REDE INTERNA DE COMPUTADORES	SERVIÇOS	250	R$494,66	R$ 123.665,00	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:45:37	SYSTEMSI	SYSTEMSI	250	R$494,66	R$ 123.665,00	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:12:15	sv	sv	250	R$480,00	R$ 120.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:22:52	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R$494,66	R$ 123.665,00	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:35:16	diversos	diversos	250	R$494,66	R$ 123.665,00	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 09:05:33	SERVIÇO	PRÓPRIO	250	R$450,00	R$ 112.500,00	Sim

0004 - SUPORTE OPERACINAL PRESENCIAL PARA USUÁRIO- HORA TÉCNICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:49:47	serviço	serviço	850	R$155,00	R$ 131.750,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	SUPORTE OPERACINAL PRESENCIAL	SERVIÇOS	850	R$155,00	R$ 131.750,00	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:46:12	SYSTEMSI	SYSTEMSI	850	R$155,00	R$ 131.750,00	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:13:24	sv	sv	850	R$140,00	R$ 119.000,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:23:11	SERVIÇOS	SERVIÇOS	850	R$155,00	R$ 131.750,00	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:34:18	diversos	diversos	850	R$155,00	R$ 131.750,00	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:48:11	SERVIÇO	PRÓPRIO	850	R$140,00	R$ 119.000,00	Sim

0005 - SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES OU NOTBOOK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:50:44	serviço	serviço	350	R$258,33	R$ 90.415,50	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	FORMATAÇÃO COM BACKUP	SERVIÇOS	350	R$258,33	R$ 90.415,50	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:47:03	SYSTEMSI	SYSTEMSI	350	R$258,33	R$ 90.415,50	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:14:20	sv	sv	350	R$250,00	R$ 87.500,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:23:34	SERVIÇOS	SERVIÇOS	350	R$258,33	R$ 90.415,50	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:33:49	diversos	diversos	350	R$258,33	R$ 90.415,50	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 09:05:52	SERVIÇO	PRÓPRIO	350	R$200,00	R$ 70.000,00	Sim

0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:51:15	serviço	serviço	440	R$85,75	R$ 37.730,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS	SERVIÇOS	440	R$85,75	R$ 37.730,00	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:47:31	SYSTEMSI	SYSTEMSI	440	R$85,75	R$ 37.730,00	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:15:08	sv	sv	440	R$80,00	R$ 35.200,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:23:52	SERVIÇOS	SERVIÇOS	440	R$85,75	R$ 37.730,00	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:36:22	diversos	diversos	440	R$85,75	R$ 37.730,00	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:50:00	SERVIÇO	PRÓPRIO	440	R$80,00	R$ 35.200,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

0007 - SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:52:28	serviço	serviço	300	R$315,00	R$ 94.500,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE	SERVIÇOS	300	R$315,00	R$ 94.500,00	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:48:06	SYSTEMSI	SYSTEMSI	300	R$315,00	R$ 94.500,00	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:15:46	sv	sv	300	R$300,00	R$ 90.000,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:24:39	SERVIÇOS	SERVIÇOS	300	R$315,00	R$ 94.500,00	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:37:06	diversos	diversos	300	R$315,00	R$ 94.500,00	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:50:34	SERVIÇO	PRÓPRIO	300	R$300,00	R$ 90.000,00	Sim

0008 - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:53:11	serviço	serviço	545	R$191,93	R$ 104.601,85	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE	SERVIÇOS	545	R$191,93	R$ 104.601,85	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:48:50	SYSTEMSI	SYSTEMSI	545	R$191,93	R$ 104.601,85	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:18:08	sv	sv	545	R$190,00	R$ 103.550,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:24:44	SERVIÇOS	SERVIÇOS	545	R$191,93	R$ 104.601,85	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:37:55	diversos	diversos	545	R$191,93	R$ 104.601,85	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:51:03	SERVIÇO	PRÓPRIO	545	R$180,00	R$ 98.100,00	Sim

0009 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:53:39	serviço	serviço	375	R$111,67	R$ 41.876,25	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA	SERVIÇOS	375	R$111,67	R$ 41.876,25	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:49:44	SYSTEMSI	SYSTEMSI	375	R$111,67	R$ 41.876,25	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:18:36	sv	sv	375	R$100,00	R$ 37.500,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:25:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	375	R$111,67	R$ 41.876,25	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:38:30	diversos	diversos	375	R$111,67	R$ 41.876,25	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:52:18	SERVIÇO	PRÓPRIO	375	R$100,00	R$ 37.500,00	Sim

0010 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROCESSADOR PARA DESKTOP OU NOTEBOOK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:54:07	serviço	serviço	455	R$323,33	R$ 147.115,15	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	SERVIÇOS	455	R$323,33	R$ 147.115,15	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:50:26	SYSTEMSI	SYSTEMSI	455	R$323,33	R$ 147.115,15	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:19:31	sv	sv	455	R$300,00	R$ 136.500,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:25:29	SERVIÇOS	SERVIÇOS	455	R$323,33	R$ 147.115,15	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:39:15	diversos	diversos	455	R$323,33	R$ 147.115,15	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:53:00	SERVIÇO	PRÓPRIO	455	R$300,00	R$ 136.500,00	Sim

0011 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADOR E NOTEBOOK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:58:13	serviço	serviço	300	R$375,17	R$ 112.551,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	COMPUTADOR E NOTEBOOK	SERVIÇOS	300	R$375,17	R$ 112.551,00	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:51:45	SYSTEMSI	SYSTEMSI	300	R$375,17	R$ 112.551,00	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:21:20	sv	sv	300	R$350,00	R$ 105.000,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:26:05	SERVIÇOS	SERVIÇOS	300	R$375,17	R$ 112.551,00	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:40:04	diversos	diversos	300	R$375,17	R$ 112.551,00	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:53:59	SERVIÇO	PRÓPRIO	300	R$350,00	R$ 105.000,00	Sim

0012 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:58:10	serviço	serviço	425	R$158,33	R$ 67.290,25	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK	SERVIÇOS	425	R$158,33	R$ 67.290,25	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:52:11	SYSTEMSI	SYSTEMSI	425	R$158,33	R$ 67.290,25	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:32:09	sv	sv	425	R$150,00	R$ 63.750,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:26:25	SERVIÇOS	SERVIÇOS	425	R$158,33	R$ 67.290,25	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:40:40	diversos	diversos	425	R$158,33	R$ 67.290,25	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:54:33	SERVIÇO	PRÓPRIO	425	R$150,00	R$ 63.750,00	Sim

0013 - SERVIÇO DE REPARO E CONSERTO DE NOBREAK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:57:28	serviço	serviço	400	R$201,67	R$ 80.668,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	SERVIÇO DE REPARO E CONSERTO DE NOBREAK	SERVIÇOS	400	R$201,67	R$ 80.668,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:52:50	SYSTEMSI	SYSTEMSI	400	R$201,67	R$ 80.668,00	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:32:34	sv	sv	400	R$200,00	R$ 80.000,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:26:43	SERVIÇOS	SERVIÇOS	400	R$201,67	R$ 80.668,00	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:41:31	diversos	diversos	400	R$201,67	R$ 80.668,00	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:56:13	SERVIÇO	PRÓPRIO	400	R$200,00	R$ 80.000,00	Sim

0014 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK COM TROCA DE BATERIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:58:05	serviço	serviço	350	R$496,33	R$ 173.715,50	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	NOBREAK COM TROCA DE BATERIA	SERVIÇOS	350	R$496,33	R$ 173.715,50	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:53:19	SYSTEMSI	SYSTEMSI	350	R$496,33	R$ 173.715,50	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:33:16	sv	sv	350	R$490,00	R$ 171.500,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:27:05	SERVIÇOS	SERVIÇOS	350	R$496,33	R$ 173.715,50	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:42:15	diversos	diversos	350	R$496,33	R$ 173.715,50	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:57:04	SERVIÇO	PRÓPRIO	350	R$400,00	R$ 140.000,00	Sim

0015 - SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:58:37	serviço	serviço	400	R$186,67	R$ 74.668,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COM	SERVIÇOS	400	R$189,67	R$ 75.868,00	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:53:48	SYSTEMSI	SYSTEMSI	400	R$186,67	R$ 74.668,00	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:33:40	sv	sv	400	R$180,00	R$ 72.000,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:27:23	SERVIÇOS	SERVIÇOS	400	R$186,67	R$ 74.668,00	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:42:51	diversos	diversos	400	R$186,67	R$ 74.668,00	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:57:38	SERVIÇO	PRÓPRIO	400	R$170,00	R$ 68.000,00	Sim

0016 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:59:01	serviço	serviço	250	R$260,00	R$ 65.000,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COM	SERVIÇOS	250	R$260,00	R$ 65.000,00	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:54:15	SYSTEMSI	SYSTEMSI	250	R$260,00	R$ 65.000,00	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:34:16	sv	sv	250	R$250,00	R$ 62.500,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:27:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R$260,00	R$ 65.000,00	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:43:40	diversos	diversos	250	R$260,00	R$ 65.000,00	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:58:18	SERVIÇO	PRÓPRIO	250	R$250,00	R$ 62.500,00	Sim

0017 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM FORNECIMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 14:59:27	serviço	serviço	250	R$605,00	R$ 151.250,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	COMPUTADOR DESKTOP COM FORNECIMENTO	SERVIÇOS	250	R$605,00	R$ 151.250,00	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:54:43	SYSTEMSI	SYSTEMSI	250	R$605,00	R$ 151.250,00	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:34:48	sv	sv	250	R$600,00	R$ 150.000,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:28:07	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R$605,00	R$ 151.250,00	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:44:28	diversos	diversos	250	R$605,00	R$ 151.250,00	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:59:03	SERVIÇO	PRÓPRIO	250	R$550,00	R$ 137.500,00	Sim

0018 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 15:00:02	serviço	serviço	150	R$613,00	R$ 91.950,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE CO	SERVIÇOS	150	R$613,33	R$ 91.999,50	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:55:10	SYSTEMSI	SYSTEMSI	150	R$613,33	R$ 91.999,50	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:36:23	sv	sv	150	R$600,00	R$ 90.000,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:28:26	SERVIÇOS	SERVIÇOS	150	R$613,33	R$ 91.999,50	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:45:10	diversos	diversos	150	R$613,33	R$ 91.999,50	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 08:59:42	SERVIÇO	PRÓPRIO	150	R$500,00	R$ 75.000,00	Sim

0019 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 15:01:17	serviço	serviço	150	R$514,57	R$ 77.185,50	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK	SERVIÇOS	150	R$514,57	R$ 77.185,50	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:55:40	SYSTEMSI	SYSTEMSI	150	R$514,57	R$ 77.185,50	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:38:33	sv	sv	150	R$510,00	R$ 76.500,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:28:43	SERVIÇOS	SERVIÇOS	150	R$514,57	R$ 77.185,50	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:45:57	diversos	diversos	150	R$514,57	R$ 77.185,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

0020 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 15:01:40	serviço	serviço	350	R$54,97	R$ 19.239,50	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR	SERVIÇOS	350	R$54,97	R$ 19.239,50	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:56:23	SYSTEMSI	SYSTEMSI	350	R$54,97	R$ 19.239,50	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:38:59	sv	sv	350	R$50,00	R$ 17.500,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:29:08	SERVIÇOS	SERVIÇOS	350	R$54,97	R$ 19.239,50	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:46:38	diversos	diversos	350	R$54,97	R$ 19.239,50	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 09:00:37	SERVIÇO	PRÓPRIO	350	R$50,00	R$ 17.500,00	Sim

0021 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 15:02:13	serviço	serviço	150	R$480,67	R$ 72.100,50	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	(HD) PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK	SERVIÇOS	150	R$480,67	R$ 72.100,50	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:57:16	ADATA	ADATA	150	R$480,67	R$ 72.100,50	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:39:36	sv	sv	150	R$480,00	R$ 72.000,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:29:28	SERVIÇOS	SERVIÇOS	150	R$480,67	R$ 72.100,50	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:47:28	diversos	diversos	150	R$480,67	R$ 72.100,50	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 09:01:25	SERVIÇO	PRÓPRIO	150	R$450,00	R$ 67.500,00	Sim

0022 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD) PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 15:02:38	serviço	serviço	250	R$665,00	R$ 166.250,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK	SERVIÇOS	250	R$665,00	R$ 166.250,00	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:58:02	ADATA	ADATA	250	R$665,00	R$ 166.250,00	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:40:36	sv	sv	250	R$650,00	R$ 162.500,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:29:46	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R$665,00	R$ 166.250,00	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:48:13	diversos	diversos	250	R$665,00	R$ 166.250,00	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 09:02:02	SERVIÇO	PRÓPRIO	250	R$600,00	R$ 150.000,00	Sim

0023 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTRBOOK COM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 15:03:02	serviço	serviço	250	R$770,67	R$ 192.667,50	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	(HD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTRBOOK	SERVIÇOS	250	R$770,67	R$ 192.667,50	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:58:33	ADATA	ADATA	250	R$770,67	R$ 192.667,50	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:41:10	sv	sv	250	R$750,00	R$ 187.500,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:30:14	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R$770,67	R$ 192.667,50	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:48:53	diversos	diversos	250	R$770,67	R$ 192.667,50	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 09:03:50	SERVIÇO	PRÓPRIO	250	R$700,00	R$ 175.000,00	Sim

0024 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (SSD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	14/11/2024 - 15:03:24	serviço	serviço	250	R$480,00	R$ 120.000,00	Não
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	17/11/2024 - 13:16:11	(SSD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK	SERVIÇOS	250	R$480,00	R$ 120.000,00	Sim
D R T GOMES TECNOLOGIA*	17.272.470/0001-07	25/11/2024 - 09:59:34	SYSTEMSI	SYSYEMSI	250	R$480,00	R$ 120.000,00	Sim
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	27/11/2024 - 10:41:39	SV	SV	250	R$470,00	R$ 117.500,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/11/2024 - 08:30:32	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R$480,00	R$ 120.000,00	Sim
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	28/11/2024 - 08:49:29	diversos	diversos	250	R$480,00	R$ 120.000,00	Sim
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	28/11/2024 - 09:04:27	SERVIÇO	PRÓPRIO	250	R$450,00	R$ 112.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R C DOS ANJOS	35.107.565/0001-57	90 dias
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	120 dias
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	120 dias
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	90 dias
D R T GOMES TECNOLOGIA	17.272.470/0001-07	60 dias
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	90 dias
E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	90 dias

Lances Enviados

0001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

14/11/2024 - 14:44:44	310,00 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	310,00 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
27/11/2024 - 10:10:59	300,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:13:50	310,00 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 08:18:17	382,60 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 09:04:53	300,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22
28/11/2024 - 10:25:33	299,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:27:15	298,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:27:32	300,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:36:13	297,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:38:56	296,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:44:03	295,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:44:31	290,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:47:12	230,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:47:43	280,00 (lance oculto)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:48:05	200,00 (lance oculto)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

0002 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:45:14	382,60 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	382,60 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

25/11/2024 - 09:42:13	382,60 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:11:30	380,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:22:50	382,60 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:29:35	382,60 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 09:05:10	350,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22
28/11/2024 - 10:26:41	362,60	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:27:41	351,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:27:51	349,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:36:26	248,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:39:09	247,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40

0003 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES COM REPOSIÇAO DE PEÇA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:47:34	494,66 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	494,66 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:45:37	494,66 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:12:15	480,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 08:22:52	494,66 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:35:16	494,66 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 09:05:33	450,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22
28/11/2024 - 10:27:48	451,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:28:27	464,66	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:28:39	449,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:32:41	448,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:44:06	445,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:47:33	400,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:48:36	400,00 (lance oculto)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:59:53	395,99	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 11:00:24	290,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

0004 - SUPORTE OPERACINAL PRESENCIAL PARA USUÁRIO- HORA TÉCNICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:49:47	155,00 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	155,00 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:46:12	155,00 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

27/11/2024 - 10:13:24	140,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:23:11	155,00 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:34:18	155,00 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 08:48:11	140,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:27:59	141,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:28:56	139,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:29:48	138,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:44:18	135,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:47:47	112,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:48:53	120,00 (lance oculto)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:50:17	130,00 (lance oculto)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

0005 - SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES OU NOTBOOK

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:50:44	258,33 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	258,33 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

25/11/2024 - 09:47:03	258,33 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:14:20	250,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:23:34	258,33 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:33:49	258,33 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 09:05:52	200,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:28:08	201,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:29:26	228,33	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:29:59	199,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:48:03	162,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:49:16	150,00 (lance oculto)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:51:15	85,75 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	85,75 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:47:31	85,75 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

27/11/2024 - 10:15:08	80,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:23:52	85,75 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:36:22	85,75 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 08:50:00	80,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:28:16	81,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:29:53	79,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:30:15	78,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:44:56	75,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:48:28	70,00 (lance oculto)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:48:38	65,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:49:35	65,00 (lance oculto)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 11:00:09	64,90	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 11:00:42	55,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

0007 - SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:52:28	315,00 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	315,00 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:48:06	315,00 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

27/11/2024 - 10:15:46	300,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:24:39	315,00 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:37:06	315,00 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 08:50:34	300,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:28:23	301,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:30:06	299,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:30:48	298,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:44:43	295,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:48:53	260,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:49:49	250,00 (lance oculto)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:49:51	285,00 (lance oculto)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

0008 - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:53:11	191,93 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	191,93 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

25/11/2024 - 09:48:50	191,93 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:18:08	190,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:24:44	191,93 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:37:55	191,93 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 08:51:03	180,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:28:30	181,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:30:25	179,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:31:28	178,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:43:27	161,93 (lance oculto)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

0009 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:53:39	111,67 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	111,67 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

25/11/2024 - 09:49:44	111,67 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:18:36	100,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:25:03	111,67 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:38:30	111,67 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 08:52:18	100,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:28:39	101,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:30:42	99,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:32:02	98,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:45:32	81,67 (lance oculto)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

0010 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROCESSADOR PARA DESKTOP OU NOTEBOOK

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:54:07	323,33 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	323,33 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

25/11/2024 - 09:50:26	323,33 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:19:31	300,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:25:29	323,33 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:39:15	323,33 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 08:53:00	300,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:28:51	301,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:30:58	299,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:32:19	298,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:34:01	297,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:43:54	295,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:49:12	260,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:50:09	250,00 (lance oculto)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

0011 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADOR E NOTEBOOK

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

14/11/2024 - 14:58:13	375,17 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	375,17 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:51:45	375,17 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:21:20	350,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:26:05	375,17 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:40:04	375,17 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 08:53:59	350,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22
28/11/2024 - 10:29:05	351,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:31:32	349,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:35:24	345,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:42:37	340,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:49:26	295,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39

0012 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:58:10	158,33 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	158,33 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

25/11/2024 - 09:52:11	158,33 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:32:09	150,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:26:25	158,33 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:40:40	158,33 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 08:54:33	150,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:29:18	151,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:31:45	149,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:35:37	147,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:39:34	145,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:40:26	144,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40

0013 - SERVIÇO DE REPARO E CONSERTO DE NOBREAK

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:57:28	201,67 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	201,67 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:52:50	201,67 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:32:34	200,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 08:26:43	201,67 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:41:31	201,67 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 08:56:13	200,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22
28/11/2024 - 10:29:27	200,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:31:56	199,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:36:08	198,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:42:49	195,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:50:01	160,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:50:57	190,00 (lance oculto)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

0014 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK COM TROCA DE BATERIA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

14/11/2024 - 14:58:05	496,33 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	496,33 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:53:19	496,33 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:33:16	490,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:27:05	496,33 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:42:15	496,33 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 08:57:04	400,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22
28/11/2024 - 10:29:35	401,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:32:21	466,33	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:36:32	399,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:39:44	350,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

0015 - SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:58:37	186,67 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	189,67 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:53:48	186,67 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

27/11/2024 - 10:33:40	180,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:27:23	186,67 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:42:51	186,67 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 08:57:38	170,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:29:42	171,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:32:52	169,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:36:54	168,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:42:57	165,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:51:43	140,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:53:18	160,00 (lance oculto)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

0016 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:59:01	260,00 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	260,00 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:54:15	260,00 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

27/11/2024 - 10:34:16	250,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:27:42	260,00 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:43:40	260,00 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 08:58:18	250,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:29:49	251,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:33:08	249,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:35:01	248,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:37:16	247,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:45:29	245,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:51:25	240,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:52:31	240,00 (lance oculto)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 11:00:48	239,20	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 11:16:27	190,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
02/12/2024 - 10:29:18	235,00	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

0017 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM FORNECIMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 14:59:27	605,00 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	605,00 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:54:43	605,00 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

27/11/2024 - 10:34:48	600,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:28:07	605,00 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:44:28	605,00 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 08:59:03	550,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:30:10	551,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:33:35	585,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:34:50	549,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:37:35	548,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:40:03	545,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:41:05	544,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:42:11	575,00 (lance oculto)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

0018 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 15:00:02	613,00 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	613,33 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

25/11/2024 - 09:55:10	613,33 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:36:23	600,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:28:26	613,33 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:45:10	613,33 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 08:59:42	500,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:30:24	501,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:34:34	499,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:34:37	583,33	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:37:52	498,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:43:11	490,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:51:10	430,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39

0019 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 15:01:17	514,57 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	514,57 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

25/11/2024 - 09:55:40	514,57 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:38:33	510,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:28:43	514,57 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:45:57	514,57 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:30:36	511,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:34:15	509,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:34:48	508,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:35:26	507,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:38:15	506,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:43:20	500,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:46:23	484,57 (lance oculto)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:49:53	399,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39

0020 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2024 - 15:01:40	54,97 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	54,97 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

25/11/2024 - 09:56:23	54,97 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:38:59	50,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:29:08	54,97 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:46:38	54,97 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 09:00:37	50,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:30:44	51,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:33:58	49,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:35:16	48,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:38:28	47,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:43:28	45,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:53:25	42,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:53:44	43,00 (lance oculto)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:55:50	40,00 (lance oculto)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

0021 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

14/11/2024 - 15:02:13	480,67 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	480,67 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:57:16	480,67 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:39:36	480,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:29:28	480,67 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:47:28	480,67 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 09:01:25	450,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22
28/11/2024 - 10:31:45	451,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:33:39	449,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:34:23	445,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:36:02	450,67	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:42:19	430,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:51:00	380,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39

0022 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD) PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

14/11/2024 - 15:02:38	665,00 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	665,00 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:58:02	665,00 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:40:36	650,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:29:46	665,00 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:48:13	665,00 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 09:02:02	600,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22
28/11/2024 - 10:31:51	601,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:33:24	599,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:34:36	590,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:36:51	635,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:42:10	550,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:50:41	460,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39

0023 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTRBOOK COM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

14/11/2024 - 15:03:02	770,67 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	770,67 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:58:33	770,67 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:41:10	750,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:30:14	770,67 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:48:53	770,67 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 09:03:50	700,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22
28/11/2024 - 10:32:03	701,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:33:14	699,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:34:52	690,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:37:12	740,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:40:42	650,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:50:31	550,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39

0024 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (SSD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

14/11/2024 - 15:03:24	480,00 (proposta)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
17/11/2024 - 13:16:11	480,00 (proposta)	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
25/11/2024 - 09:59:34	480,00 (proposta)	17.272.470/0001-07 - D R T GOMES TECNOLOGIA	Cancelado - A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
27/11/2024 - 10:41:39	470,00 (proposta)	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 08:30:32	480,00 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
28/11/2024 - 08:49:29	480,00 (proposta)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 09:04:27	450,00 (proposta)	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22
28/11/2024 - 10:32:09	451,00	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
28/11/2024 - 10:33:01	449,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:35:08	445,00	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA. 28/11/2024 15:12:40
28/11/2024 - 10:37:43	450,00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	Válido
28/11/2024 - 10:40:51	430,00	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13
28/11/2024 - 10:47:50	400,00 (lance oculto)	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA. 28/11/2024 15:13:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:50:17	330,00 (lance oculto)	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA. 28/11/2024 15:09:39
02/12/2024 - 10:11:03	445,00	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA. 02/12/2024 10:30:22

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0008	28/11/2024 - 12:14:38	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA.zip
0009	28/11/2024 - 12:14:55	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA.zip
0002	28/11/2024 - 12:44:35	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	PROPOSTA ITEM 002 PROC. 9.2024-008_2024 - Página1.pdf
0012	28/11/2024 - 12:45:01	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	PROPOSTA ITEM 012 PROC. 9.2024-008_2024 - Página1.pdf
0017	28/11/2024 - 12:45:35	22.380.726/0001-30 - E P CORREA SERVICOS	PROPOSTA ITEM 017 PROC. 9.2024-008_2024 - Página1.pdf
0004	28/11/2024 - 12:52:31	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	AGORALOC.zip
0011	28/11/2024 - 12:52:50	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	AGORALOC.zip
0024	28/11/2024 - 12:53:30	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	AGORALOC.zip
0023	28/11/2024 - 12:53:46	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	AGORALOC.zip
0022	28/11/2024 - 12:54:01	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	AGORALOC.zip
0021	28/11/2024 - 12:54:16	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	AGORALOC.zip
0019	28/11/2024 - 12:54:31	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	AGORALOC.zip
0018	28/11/2024 - 12:54:49	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	AGORALOC.zip
0013	28/11/2024 - 12:55:44	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	AGORALOC.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

0015	28/11/2024 - 12:56:28	45.374.018/0001-91 - AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	AGORALOC.zip
0001	28/11/2024 - 13:28:33	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	proposta declaraçoes.zip
0003	28/11/2024 - 13:29:05	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	proposta declaraçoes.zip
0005	28/11/2024 - 13:29:24	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	proposta declaraçoes.zip
0006	28/11/2024 - 13:30:04	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	proposta declaraçoes.zip
0007	28/11/2024 - 13:30:52	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	proposta declaraçoes.zip
0010	28/11/2024 - 13:31:12	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	proposta declaraçoes.zip
0014	28/11/2024 - 13:31:42	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	proposta declaraçoes.zip
0016	28/11/2024 - 13:32:13	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	proposta declaraçoes.zip
0020	28/11/2024 - 13:32:47	44.818.804/0001-78 - J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	proposta declaraçoes.zip
0001	28/11/2024 - 15:53:58	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C SERVIÇOS.zip
0004	28/11/2024 - 15:56:22	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C SERVIÇOS.zip
0006	28/11/2024 - 15:56:44	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C SERVIÇOS.zip
0007	28/11/2024 - 15:56:58	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C SERVIÇOS.zip
0008	28/11/2024 - 15:57:14	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C SERVIÇOS.zip
0010	28/11/2024 - 15:57:33	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C SERVIÇOS.zip
0009	28/11/2024 - 15:57:47	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C SERVIÇOS.zip
0011	28/11/2024 - 15:58:35	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C SERVIÇOS.zip
0012	28/11/2024 - 15:58:59	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C SERVIÇOS.zip
0013	28/11/2024 - 16:03:02	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C SERVIÇOS.zip
0015	28/11/2024 - 16:05:33	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C SERVIÇOS.zip
0019	28/11/2024 - 16:06:00	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C SERVIÇOS.zip
0020	28/11/2024 - 16:06:19	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C SERVIÇOS.zip
0002	28/11/2024 - 16:48:00	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO.pdf
0002	28/11/2024 - 16:48:00	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	PROPOSTA assinado.pdf
0002	28/11/2024 - 16:48:00	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARAC_A_O DE CIENCIA DE TODAS AS INF. ass.pdf
0002	28/11/2024 - 16:48:00	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARACOES.pdf
0003	28/11/2024 - 16:48:46	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARAC_A_O DE CIENCIA DE TODAS AS INF. ass.pdf
0003	28/11/2024 - 16:48:46	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARACOES.pdf
0003	28/11/2024 - 16:48:46	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO.pdf
0003	28/11/2024 - 16:48:46	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	PROPOSTA assinado.pdf
0005	28/11/2024 - 16:49:35	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARAC_A_O DE CIENCIA DE TODAS AS INF. ass.pdf
0005	28/11/2024 - 16:49:35	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARACOES.pdf
0005	28/11/2024 - 16:49:35	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO.pdf
0005	28/11/2024 - 16:49:35	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	PROPOSTA assinado.pdf
0014	28/11/2024 - 16:50:04	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARAC_A_O DE CIENCIA DE TODAS AS INF. ass.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

0014	28/11/2024 - 16:50:04	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARACOES.pdf
0014	28/11/2024 - 16:50:04	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO.pdf
0014	28/11/2024 - 16:50:04	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	PROPOSTA assinado.pdf
0017	28/11/2024 - 16:50:59	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARAC_A_O DE CIENCIA DE TODAS AS INF. ass.pdf
0017	28/11/2024 - 16:50:59	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARACOES.pdf
0017	28/11/2024 - 16:50:59	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO.pdf
0017	28/11/2024 - 16:50:59	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	PROPOSTA assinado.pdf
0018	28/11/2024 - 16:51:20	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARAC_A_O DE CIENCIA DE TODAS AS INF. ass.pdf
0018	28/11/2024 - 16:51:20	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARACOES.pdf
0018	28/11/2024 - 16:51:20	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO.pdf
0018	28/11/2024 - 16:51:20	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	PROPOSTA assinado.pdf
0021	28/11/2024 - 16:51:51	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARAC_A_O DE CIENCIA DE TODAS AS INF. ass.pdf
0021	28/11/2024 - 16:51:51	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARACOES.pdf
0021	28/11/2024 - 16:51:51	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO.pdf
0021	28/11/2024 - 16:51:51	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	PROPOSTA assinado.pdf
0022	28/11/2024 - 16:52:12	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARAC_A_O DE CIENCIA DE TODAS AS INF. ass.pdf
0022	28/11/2024 - 16:52:12	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARACOES.pdf
0022	28/11/2024 - 16:52:12	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO.pdf
0022	28/11/2024 - 16:52:12	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	PROPOSTA assinado.pdf
0023	28/11/2024 - 16:52:38	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARAC_A_O DE CIENCIA DE TODAS AS INF. ass.pdf
0023	28/11/2024 - 16:52:38	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	15.11. DECLARACOES.pdf
0023	28/11/2024 - 16:52:38	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO.pdf
0023	28/11/2024 - 16:52:38	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	PROPOSTA assinado.pdf
0002	28/11/2024 - 17:07:00	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO OFICIAL.pdf
0003	28/11/2024 - 17:07:19	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO OFICIAL.pdf
0005	28/11/2024 - 17:07:38	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO OFICIAL.pdf
0014	28/11/2024 - 17:08:02	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO OFICIAL.pdf
0017	28/11/2024 - 17:08:26	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO OFICIAL.pdf
0018	28/11/2024 - 17:08:51	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO OFICIAL.pdf
0021	28/11/2024 - 17:09:10	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO OFICIAL.pdf
0022	28/11/2024 - 17:09:27	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO OFICIAL.pdf
0023	28/11/2024 - 17:09:47	49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO OFICIAL.pdf
0001	02/12/2024 - 11:16:10	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0002	02/12/2024 - 11:16:25	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0003	02/12/2024 - 11:19:22	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0004	02/12/2024 - 11:19:40	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0005	02/12/2024 - 11:19:58	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

0006	02/12/2024 - 11:20:17	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0007	02/12/2024 - 11:20:32	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0008	02/12/2024 - 11:20:48	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0009	02/12/2024 - 11:21:10	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0010	02/12/2024 - 11:21:26	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0011	02/12/2024 - 11:21:52	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0012	02/12/2024 - 11:22:13	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0013	02/12/2024 - 11:22:35	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0014	02/12/2024 - 11:22:58	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0015	02/12/2024 - 11:23:37	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0016	02/12/2024 - 11:24:02	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0017	02/12/2024 - 11:24:25	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0018	02/12/2024 - 11:24:50	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0019	02/12/2024 - 11:25:12	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0020	02/12/2024 - 11:25:33	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0021	02/12/2024 - 11:25:55	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0022	02/12/2024 - 11:26:46	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0023	02/12/2024 - 11:27:28	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip
0024	02/12/2024 - 11:27:52	35.107.565/0001-57 - R C DOS ANJOS	PROPOSTA READEQUADA R C 02-12-2024.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
R C DOS ANJOS	27/11/2024 - 23:29	Rubigelson Cordeiro dos Anjos	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	28/11/2024 - 08:08	josue da silva tavares	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 08:45	KAWA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
E P CORREA SERVICOS	28/11/2024 - 08:53	EMERSON PANTOJA CORREA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	28/11/2024 - 09:17	LEON KEVY DE SOUZA VIEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0002 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0002 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0002 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0002 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0003 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES COM REPOSIÇAO DE PEÇA

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0003 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES COM REPOSIÇAO DE PEÇA

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0003 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES COM REPOSIÇAO DE PEÇA

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0003 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES COM REPOSIÇAO DE PEÇA

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0004 - SUPORTE OPERACINAL PRESENCIAL PARA USUÁRIO- HORA TÉCNICA

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0004 - SUPORTE OPERACINAL PRESENCIAL PARA USUÁRIO- HORA TÉCNICA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0004 - SUPORTE OPERACINAL PRESENCIAL PARA USUÁRIO- HORA TÉCNICA

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0004 - SUPORTE OPERACINAL PRESENCIAL PARA USUÁRIO- HORA TÉCNICA

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0005 - SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES OU NOTBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0005 - SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES OU NOTBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0005 - SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES OU NOTBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0005 - SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES OU NOTBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0007 - SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0007 - SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0007 - SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0007 - SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0008 - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0008 - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0008 - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0008 - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0009 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0009 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0009 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0009 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0010 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROCESSADOR PARA DESKTOP OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0010 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROCESSADOR PARA DESKTOP OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0010 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROCESSADOR PARA DESKTOP OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0010 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROCESSADOR PARA DESKTOP OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0011 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADOR E NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0011 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADOR E NOTEBOOK

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0011 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADOR E NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0011 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADOR E NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0012 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0012 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0012 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0012 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0013 - SERVIÇO DE REPARO E CONSERTO DE NOBREAK

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0013 - SERVIÇO DE REPARO E CONSERTO DE NOBREAK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0013 - SERVIÇO DE REPARO E CONSERTO DE NOBREAK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0013 - SERVIÇO DE REPARO E CONSERTO DE NOBREAK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0014 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK COM TROCA DE BATERIA

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0014 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK COM TROCA DE BATERIA

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0014 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK COM TROCA DE BATERIA

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0014 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK COM TROCA DE BATERIA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0015 - SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0015 - SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0015 - SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0015 - SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0016 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0016 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0016 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0016 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0017 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM FORNECIMENTO

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0017 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM FORNECIMENTO

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0017 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM FORNECIMENTO

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0017 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP COM FORNECIMENTO

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0018 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0018 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0018 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0018 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0019 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0019 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0019 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0020 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0020 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0020 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0020 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0021 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0021 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0021 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0021 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK COM FORNECIMENTO

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0022 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD) PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0022 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD) PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0022 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD) PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0022 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD) PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0023 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTRBOOK COM

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0023 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTRBOOK COM

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0023 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTRBOOK COM

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0023 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTRBOOK COM

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:09:39	AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	45.374.018/0001-91	Item 0024 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (SSD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:13:13	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	44.818.804/0001-78	Item 0024 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (SSD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.

28/11/2024 - 15:12:40	E P CORREA SERVICOS	22.380.726/0001-30	Item 0024 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (SSD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.

02/12/2024 - 10:30:22	K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	49.074.584/0001-39	Item 0024 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO (SSD)PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK

Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
02/12/2024 - 14:32	- -	- -

0001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:28:23	RECURSO	Indeferido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

0002 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:28:33	RECURSO	Indeferido

0003 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES COM REPOSIÇAO DE PEÇA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:28:40	RECURSO	Indeferido

0004 - SUPORTE OPERACINAL PRESENCIAL PARA USUÁRIO- HORA TÉCNICA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:28:49	RECURSO	Indeferido

0005 - SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES OU NOTBOOK

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:29:00	RECURSO	Indeferido
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:29:10	RECURSO	Indeferido

0006 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:30:08	RECURSO	Indeferido
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:30:09	RECURSO	Indeferido
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:30:23	RECURSO	Indeferido

0007 - SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE

Intenções de Recurso

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:30:37	RECURSO	Indeferido
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:30:45	RECURSO	Indeferido

0008 - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:30:59	RECURSO	Indeferido

Justificativa: Conforme a cláusula 17.1. do edital, a licitante não justificou o motivo da intenção do recurso, desta forma rejeito a intenção de recurso da licitante.

0009 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:31:18	RECURSO	Indeferido

Justificativa: Conforme a cláusula 17.1. do edital, a licitante não justificou o motivo da intenção do recurso, desta forma rejeito a intenção de recurso da licitante.

0010 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROCESSADOR PARA DESKTOP OU NOTEBOOK

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:31:25	RECURSO	Indeferido

0011 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADOR E NOTEBOOK

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:32:00	RECURSO	Indeferido

0012 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:32:08	RECURSO	Indeferido

0013 - SERVIÇO DE REPARO E CONSERTO DE NOBREAK

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:32:15	RECURSO	Indeferido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

0014 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK COM TROCA DE BATERIA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:32:31	RECURSO	Indeferido
49.074.584/0001-39 - K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	28/11/2024 - 11:32:43	RECURSO	Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
12/11/2024 - 11:34:06	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Não há itens que contemplem a lei complementar neste processo..
28/11/2024 - 10:02:02	Pregoeiro	Bom dia a todos os presentes, vamos dar início ao certame do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-008, com o objeto: Registro de Preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas 13PA.
28/11/2024 - 10:02:19	Pregoeiro	informo a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente à a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 001/2024 de 19 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, E alterações posteriores no que couber o disposto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016 e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
28/11/2024 - 10:02:25	Pregoeiro	Ressalto ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão eletrônica pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.
28/11/2024 - 10:02:51	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/11/2024 - 10:03:47	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R$ 382,60 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:03:47	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:04:16	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 494,66 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:04:16	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:07:01	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 258,33 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:07:01	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:07:09	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 155,00 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:07:09	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:07:51	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R$ 85,75 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:07:51	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:09:59	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 315,00 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:09:59	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:11:33	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R$ 191,93 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:11:33	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:11:39	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 111,67 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:11:39	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:11:48	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 323,33 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:11:48	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:12:01	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 375,17 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:12:01	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:12:06	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 158,33 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:12:06	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:14:49	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 201,67 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:14:49	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:15:50	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R$ 496,33 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:15:50	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:15:58	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:15:58	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:16:01	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:16:01	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:16:01	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:16:02	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:16:03	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:16:03	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:16:03	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:16:03	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:16:03	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:16:03	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:16:04	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:16:04	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:16:04	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:16:04	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:16:04	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:16:04	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:16:05	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:16:05	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:16:06	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 186,67 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:16:14	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 260,00 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:16:14	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:16:38	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 605,00 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:16:38	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:16:46	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 613,33 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:16:46	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:16:55	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R$ 514,57 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:16:55	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:17:56	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 54,97 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:17:56	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:17:57	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 54,97 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:17:57	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:17:58	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 54,97 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:17:58	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 54,97 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:17:58	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:17:58	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 54,97 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:17:58	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 54,97 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:17:58	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:17:59	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 54,97 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:18:00	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 54,97 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:18:15	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 54,97 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:18:15	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:18:15	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 54,97 reclassificada pelo comprador.
28/11/2024 - 10:19:21	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R$ 480,67 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:19:21	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:19:29	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R$ 665,00 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:19:29	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:22:37	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R$ 770,67 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:22:37	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:22:48	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R$ 480,00 cancelada pelo Pregoeiro.
28/11/2024 - 10:22:48	Sistema	Motivo: A Desclassificação da Proposta ofertada ao item se dá pelo prazo de validade ser inferior ao determinado no subitem Nº 14.1 inciso VII do Edital.
28/11/2024 - 10:22:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/11/2024 - 10:22:57	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/11/2024 - 10:22:57	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
28/11/2024 - 10:22:57	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/11/2024 - 10:22:57	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
28/11/2024 - 10:23:49	Pregoeiro	Senhores Licitantes, informo que por se tratar apenas 24 itens, abrirei todos para fase de lances ABERTA E FECHADA, para que todos possam ofertar seu preço sem pressa e com clareza. Boa Sorte a Todos!
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:16	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:35	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:44	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:44	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:44	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:44	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:44	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:44	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:24:44	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 10:24:44	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2024 - 10:39:18	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:18	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:18	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:18	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:18	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:18	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:18	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:18	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:18	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:18	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:36	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:36	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:36	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:36	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:36	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:36	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:36	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:36	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:36	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:36	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:45	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:45	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:45	Sistema	O item 0023 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:39:45	Sistema	O item 0024 entrou em tempo aleatório.
28/11/2024 - 10:40:51	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:45:51.
28/11/2024 - 10:40:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 399,00, R$ 400,00, R$ 401,00
28/11/2024 - 10:40:54	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:45:54.
28/11/2024 - 10:41:21	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:46:21.
28/11/2024 - 10:41:33	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:46:33.
28/11/2024 - 10:41:42	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:46:42.
28/11/2024 - 10:42:00	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:47:00.
28/11/2024 - 10:42:18	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:47:18.
28/11/2024 - 10:42:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 350,00, R$ 351,00
28/11/2024 - 10:42:42	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:47:42.
28/11/2024 - 10:44:33	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:49:34.
28/11/2024 - 10:44:52	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:49:52.
28/11/2024 - 10:45:31	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:50:31.
28/11/2024 - 10:45:43	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:50:43.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:45:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:45:51. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
28/11/2024 - 10:45:55	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:50:55.
28/11/2024 - 10:45:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 228,33, R$ 258,33
28/11/2024 - 10:45:58	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:50:58.
28/11/2024 - 10:46:19	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:51:19.
28/11/2024 - 10:46:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:46:21.
28/11/2024 - 10:46:22	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:46:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:46:33.
28/11/2024 - 10:46:34	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:46:37	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:51:37.
28/11/2024 - 10:46:43	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:51:43.
28/11/2024 - 10:46:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:46:42. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
28/11/2024 - 10:47:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:47:00.
28/11/2024 - 10:47:01	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:47:04	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:52:04.
28/11/2024 - 10:47:10	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:52:10.
28/11/2024 - 10:47:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:47:18. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
28/11/2024 - 10:47:43	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:52:43.
28/11/2024 - 10:47:43	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 480,00
28/11/2024 - 10:48:01	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:53:01.
28/11/2024 - 10:48:28	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:53:28.
28/11/2024 - 10:48:40	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:53:40.
28/11/2024 - 10:49:22	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:54:22.
28/11/2024 - 10:49:31	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:54:31.
28/11/2024 - 10:49:34	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:54:34.
28/11/2024 - 10:49:34	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:54:34.
28/11/2024 - 10:49:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 635,00, R$ 665,00
28/11/2024 - 10:49:37	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:49:46	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:49:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:49:52.
28/11/2024 - 10:49:52	Sistema	O item 0003 foi encerrado em situação de empate.
28/11/2024 - 10:50:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:50:31.
28/11/2024 - 10:50:31	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:50:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:50:43.
28/11/2024 - 10:50:43	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:50:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:50:55.
28/11/2024 - 10:50:55	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:50:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:50:58.
28/11/2024 - 10:50:58	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:51:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:51:19.
28/11/2024 - 10:51:19	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:51:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:51:37.
28/11/2024 - 10:51:37	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:51:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:51:43.
28/11/2024 - 10:51:43	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:52:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:52:04.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 10:52:05	Sistema	O item 0006 foi encerrado em situação de empate.
28/11/2024 - 10:52:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:52:10.
28/11/2024 - 10:52:11	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:52:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:52:43.
28/11/2024 - 10:52:44	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:53:02	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/11/2024 às 10:58:02.
28/11/2024 - 10:53:02	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 50,00, R$ 51,00, R$ 54,97
28/11/2024 - 10:53:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:53:28.
28/11/2024 - 10:53:29	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:53:41	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:53:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:53:40.
28/11/2024 - 10:53:41	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:54:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:54:22.
28/11/2024 - 10:54:23	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:54:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:54:31.
28/11/2024 - 10:54:32	Sistema	O item 0016 foi encerrado em situação de empate.
28/11/2024 - 10:54:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:54:34.
28/11/2024 - 10:54:35	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:54:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:54:34.
28/11/2024 - 10:54:35	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:58:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 28/11/2024 às 10:58:02.
28/11/2024 - 10:58:03	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
28/11/2024 - 10:59:29	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:09.
28/11/2024 - 10:59:29	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 400,00 para o item 0003 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 28/11/2024 às 11:09.
28/11/2024 - 10:59:48	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:09.
28/11/2024 - 10:59:48	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 65,00 para o item 0006 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 28/11/2024 às 11:09.
28/11/2024 - 10:59:59	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:09.
28/11/2024 - 10:59:59	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 240,00 para o item 0016 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 28/11/2024 às 11:09.
28/11/2024 - 11:09:04	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
28/11/2024 - 11:09:04	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
28/11/2024 - 11:09:04	Sistema	O item 0016 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/11/2024 - 11:09:04	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 240,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0016 até 28/11/2024 às 11:14:04.
28/11/2024 - 11:14:05	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 245,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0016 até 28/11/2024 às 11:19:05.
28/11/2024 - 11:16:27	Sistema	O item 0016 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 190,00.
28/11/2024 - 11:16:27	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 200,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0002 teve como arrematante E P CORREA SERVICOS - ME com lance de R$ 247,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0003 teve como arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 290,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0004 teve como arrematante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 112,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0005 teve como arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 150,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0006 teve como arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 55,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 250,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0008 teve como arrematante R C DOS ANJOS - ME com lance de R$ 161,93.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0009 teve como arrematante R C DOS ANJOS - ME com lance de R$ 81,67.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 250,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0011 teve como arrematante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 295,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0012 teve como arrematante E P CORREA SERVICOS - ME com lance de R$ 144,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0013 teve como arrematante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 160,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0014 teve como arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 350,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0015 teve como arrematante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 140,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0016 teve como arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 190,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0017 teve como arrematante E P CORREA SERVICOS - ME com lance de R$ 544,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0018 teve como arrematante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 430,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0019 teve como arrematante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 399,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0020 teve como arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 40,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0021 teve como arrematante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 380,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0022 teve como arrematante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 460,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0023 teve como arrematante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 550,00.
28/11/2024 - 11:19:55	Sistema	O item 0024 teve como arrematante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 330,00.
28/11/2024 - 11:21:32	Pregoeiro	Gostaria de esclarecer que a abertura deste prazo recursal inicial é unilateral por conta da plataforma, mais que em conformidade com o princípio da UNIRRECORRIBILIDADE e o disposto no Art. da Lei. 14.133/21 será concedido abertura no final do procedimento para apresentação de recurso administrativo contra o julgamento das propostas ou contra ato de habilitação ou inabilitação de licitante.
28/11/2024 - 11:21:56	Pregoeiro	As empresas que decidirem recorrer nesse momento será NEGADA momentaneamente a intenção, porem poderá ao final da sessão prosseguir com o recurso, até porque não tivemos julgamentos de nenhum ato até o momento.
28/11/2024 - 11:22:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2024 às 11:32.
28/11/2024 - 11:28:23	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
28/11/2024 - 11:28:33	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
28/11/2024 - 11:28:40	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
28/11/2024 - 11:28:49	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
28/11/2024 - 11:29:00	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
28/11/2024 - 11:29:10	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
28/11/2024 - 11:30:08	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
28/11/2024 - 11:30:09	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
28/11/2024 - 11:30:23	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
28/11/2024 - 11:30:37	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
28/11/2024 - 11:30:45	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
28/11/2024 - 11:30:59	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 11:31:18	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
28/11/2024 - 11:31:25	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
28/11/2024 - 11:32:00	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
28/11/2024 - 11:32:08	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
28/11/2024 - 11:32:16	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
28/11/2024 - 11:32:31	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
28/11/2024 - 11:32:44	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
28/11/2024 - 11:37:45	Pregoeiro	Senhores licitantes conforme informado anteriormente ressalto:
28/11/2024 - 11:38:45	Pregoeiro	A abertura deste prazo recursal inicial é unilateral por conta da plataforma, mais que em conformidade com o princípio da UNIRRECORRIBILIDADE e o disposto no Art. da Lei. 14.133/21 será concedido abertura no final do procedimento para apresentação de recurso administrativo contra o julgamento das propostas ou contra ato de habilitação ou inabilitação de licitante.
28/11/2024 - 11:39:20	Pregoeiro	As empresas que decidirem recorrer nesse momento será NEGADA momentaneamente a intenção, POREM PODERÁ AO FINAL DA SESSÃO PROSSEGUIR COM O RECURSO, até porque não tivemos julgamentos de nenhum ato até o momento.
28/11/2024 - 11:44:23	Pregoeiro	Peço atenção dos licitantes na sessão pública, para evitar quaisquer equívocos ou interpretações erradas.
28/11/2024 - 11:46:46	Pregoeiro	Dando continuidade a sessão.
28/11/2024 - 11:47:06	Pregoeiro	Abriremos a Fase de Negociação em cumprimento ao Decreto 10.024/2019 art. 38 com o prazo de 02 (duas) horas e ao mesmo tempo convoco as licitantes Arrematantes detentoras dos preços mais vantajosos para a administração, a encaminhar proposta reajustadas e declarações anexem na plataforma (compras Públicas) e no término do prazo daremos início a análise e autenticação das documentações apresentada pela arrematante.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:47:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 13:47 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 11:48:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0024. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 12:14:38	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:14:55	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:44:35	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:45:01	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:45:35	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:52:31	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:52:50	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:53:30	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:53:46	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:54:01	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:54:16	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:54:31	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:54:49	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:55:44	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 12:56:28	Sistema	A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 13:28:33	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 13:29:05	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 13:29:24	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 13:30:04	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 13:30:52	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 13:31:12	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 13:31:42	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 13:32:13	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 13:32:47	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 13:55:07	Pregoeiro	Senhores licitantes, agora daremos início a análise e autenticação das documentações apresentadas pelas arrematantes.
28/11/2024 - 15:08:39	Pregoeiro	Segue o resultado da análise da documentação das arrematantes classificadas em primeiro lugar.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O fornecedor AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado no processo.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	Motivo: Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais),... (CONTINUA)
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	(CONT. 1) descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.374.018/0001-91, INABILITADA.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O fornecedor AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA com lance de R$ 120,00.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O fornecedor AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA com lance de R$ 340,00.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O fornecedor AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 190,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O fornecedor AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 160,00.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O fornecedor AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA com lance de R$ 490,00.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O fornecedor AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 484,57.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O fornecedor AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA com lance de R$ 430,00.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O fornecedor AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA com lance de R$ 550,00.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O fornecedor AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA com lance de R$ 650,00.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O fornecedor AGORALOC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:09:39	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA com lance de R$ 400,00.
28/11/2024 - 15:12:40	Sistema	O fornecedor E P CORREA SERVICOS foi inabilitado no processo.
28/11/2024 - 15:12:40	Sistema	Motivo: Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa E P CORREA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência das inscrições descumprimento das regras editalícias dispostas nos itens 15.9.2.2. e 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão Negativa... (CONTINUA)
28/11/2024 - 15:12:40	Sistema	(CONT. 1) de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante E P CORREA SERVICOS,...
28/11/2024 - 15:12:40	Sistema	(CONT. 2) inscrita no CNPJ nº 22.380.726/0001-30, INABILITADA.
28/11/2024 - 15:12:40	Sistema	O fornecedor E P CORREA SERVICOS foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:12:40	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA com lance de R$ 248,00.
28/11/2024 - 15:12:40	Sistema	O fornecedor E P CORREA SERVICOS foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:12:40	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA com lance de R$ 145,00.
28/11/2024 - 15:12:40	Sistema	O fornecedor E P CORREA SERVICOS foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:12:40	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA com lance de R$ 545,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	Motivo: Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, na ausência da proposta de preços em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência do QSA e CNPJ vencido descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.1. do edital; na ausência da inscrição descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.3 do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.2.8 do edital; na ausência da Certidão... (CONTINUA)
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	(CONT. 1) Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.II do edital; na ausência da Certidão Judicial Cível no âmbito Federal, descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.III do edital; na ausência dos documentos da regra editalícia disposta no item 15.9.3.1.IV do edital; na ausência da declaração inidôneo descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.11.10 do edital; na ausência de apresentação de todas as certidões em nome do sócio majoritário da empresa em descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.15.11 do Edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicará na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde declaramos a licitante J S TAVARES...
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	(CONT. 2) NEED SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.804/0001-78, INABILITADA.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 280,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA com lance de R$ 350,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA com lance de R$ 450,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 130,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA com lance de R$ 200,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 70,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 285,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 299,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 349,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 149,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA com lance de R$ 400,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 240,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	Para o item 0016, o fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA com lance de R$ 550,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA com lance de R$ 500,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 43,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA com lance de R$ 450,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA com lance de R$ 600,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA com lance de R$ 700,00.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O fornecedor J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:13:13	Sistema	O item 0024 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
28/11/2024 - 15:15:12	Pregoeiro	Prezados licitantes, devido as INABILITAÇÕES pelos motivos expostos no chat, solicito que seja encaminhada a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado, num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação nos itens arrematados, e no término do prazo daremos início a análise e autenticação das documentações apresentada pelas arrematantes.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:16:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 28/11/2024.
28/11/2024 - 15:23:56	F. K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Documentação Item 0002: Boa tarde, Senhor pregoeiro. Posso enviar uma proposta única com os itens arrematados?
28/11/2024 - 15:24:34	F. K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Documentação Item 0005: Pregoeira*
28/11/2024 - 15:33:37	Pregoeiro	Sim.
28/11/2024 - 15:53:58	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 15:56:22	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 15:56:44	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 15:56:58	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 15:57:14	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 15:57:33	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 15:57:47	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 15:58:35	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 15:58:59	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 16:03:02	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 16:05:33	Sistema	A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 16:06:00	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 16:06:19	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 16:48:00	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 16:48:46	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 16:49:35	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 16:50:04	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 16:50:59	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 16:51:20	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 16:51:51	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 16:52:12	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 16:52:38	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 17:01:49	F. K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Documentação Item 0002: vossa senhoria, acabei anexando o arquivo da composição de preço errada. Posso anexar novamente?
28/11/2024 - 17:07:00	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 17:07:19	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 17:07:38	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 17:08:02	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 17:08:26	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 17:08:51	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 17:09:10	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 17:09:27	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 17:09:47	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
28/11/2024 - 17:12:38	F. K. DA. S. OLIVEIRA LTDA	Documentação Item 0002: Vossa senhoria, conforme informei anteriomente, anexei o arquivo da composição de preço errado. Por gentileza, considerar apenas a composição de preço nomeada: `COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ASSINADO OFICIAL``.
28/11/2024 - 17:21:49	Pregoeiro	Senhores licitantes, agora daremos início a análise e autenticação das documentações apresentadas pelas arrematantes.
28/11/2024 - 18:31:00	Pregoeiro	Senhores licitantes, motivado pela demasia horas que já se ultrapassa o horário comercial, informo SUSPENSÃO de sessão pública, devido a agenda desta comissão de contratação já estar comprometida, mas informo retorno para segunda-feira dia 02/12/2024 as 10:00h, para continuidade na fase de análise das documentações apresentadas pelas arrematantes.
02/12/2024 - 10:02:47	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, informo retorno das atividades do certame, dando continuidade na fase de análise dos documentos apresentados pelas arrematantes.
02/12/2024 - 10:06:21	Pregoeiro	Segue o resultado da análise da documentação das arrematantes classificadas em segundo lugar.
02/12/2024 - 10:09:13	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 10:19.
02/12/2024 - 10:09:13	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 450,00 para o item 0024 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 02/12/2024 às 10:19.
02/12/2024 - 10:09:55	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0016 para o fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 10:29, encerrando às 10:34:00.
02/12/2024 - 10:29:18	Sistema	O item 0016 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 235,00.
02/12/2024 - 10:29:18	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA com lanceR$ 235,00.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA foi inabilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	Motivo: Após a análise dos documentos apresentados, informo-vos que foi constato o não atendimento por parte da empresa K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, na ausência da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital descumprimento da regra editalícia disposta no item 12.1.1. do edital; na ausência da composição de preço unitário para cada item que for ofertado descumprimento da regra editalícia disposta no item 14.1. alínea VI. do edital; na ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais do licitador em nome da empresa e de seu sócio majoritário descumprimento da regra editalícia disposta no item 15.9.2.5 do edital; e orientado pelo item 15.15.15 do edital onde deixa claro que quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS implicarão na quebra da isonomia e lisura do certame. Finalizamos a etapa de avaliação alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe... (CONTINUA)
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	(CONT. 1) de Apoio, onde declaramos a licitante K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, INABILITADA.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 362,60.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 464,66.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 228,33.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 466,33.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 240,00.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 575,00.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 583,33.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 450,67.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 635,00.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 740,00.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O fornecedor K. DA. S. OLIVEIRA LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
02/12/2024 - 10:30:22	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante R C DOS ANJOS com lance de R$ 450,00.
02/12/2024 - 10:31:19	Pregoeiro	Prezados licitantes, devido as INABILITAÇÕES pelos motivos expostos no chat, solicito que seja encaminhada a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado, num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação nos itens arrematados, e no término do prazo daremos início a análise e autenticação das documentações apresentada pelas arrematantes.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 10:34:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 02/12/2024.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

02/12/2024 - 11:16:10	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:16:25	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:19:22	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:19:40	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:19:58	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:20:17	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:20:32	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:20:48	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:21:10	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:21:26	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:21:52	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:22:13	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:22:35	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:22:58	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:23:37	Sistema	A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:24:02	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:24:25	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:24:50	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:25:12	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:25:33	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:25:55	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:26:46	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:27:28	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 11:27:52	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 14:08:51	Pregoeiro	Segue o resultado da análise da documentação das arrematantes classificadas em terceiro lugar lugar.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:09:20	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C DOS ANJOS.
02/12/2024 - 14:11:36	Pregoeiro	Senhores Licitantes, a partir desse momento, abro o prazo de 20 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
02/12/2024 - 14:12:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

02/12/2024 - 14:12:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2024 às 14:32.
02/12/2024 - 14:41:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
02/12/2024 - 14:41:27	Sistema	Intenção: RECURSO
02/12/2024 - 14:41:27	Sistema	Justificativa: Conforme a cláusula 17.1. do edital, a licitante não justificou o motivo da intenção do recurso, desta forma rejeito a intenção de recurso da licitante.
02/12/2024 - 14:41:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
02/12/2024 - 14:41:39	Sistema	Intenção: RECURSO
02/12/2024 - 14:41:39	Sistema	Justificativa: Conforme a cláusula 17.1. do edital, a licitante não justificou o motivo da intenção do recurso, desta forma rejeito a intenção de recurso da licitante.
02/12/2024 - 14:42:27	Pregoeiro	Encerrado o prazo estabelecido pela pregoeira, os representantes das empresas declinaram-se, acarretando a decadência no direito de recorrer. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro finalizo a sessão.
02/12/2024 - 14:42:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.
07/01/2025 - 10:05:33	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365

BRENDA DA SILVA BARBOSA:01744614296

Assinado de forma digital por BRENDA DA SILVA BARBOSA:01744614296
Dados: 2025.01.07 16:37:19 -03'00'

Brenda da Silva Barbosa

Pregoeiro

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO:29394368272

Assinado de forma digital por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO:29394368272
Dados: 2025.01.07 16:38:28 -03'00'

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO

Autoridade Competente

CLEIRE MISSILENE DE BRITO ALVES

Apoio

GRIJALME DA COSTA CARNEIRO

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/01/2025 às 10:10:04.
Código verificador: B36365